



**Ministério da Educação**  
**Fundação Universidade**  
**Federal do ABC**

**BOLETIM**  
**DE SERVIÇO**

**Nº 949 - 2 de junho de 2020**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RETIFICAÇÃO Nº 2ª Retificação/2020 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)  
(Nº do Documento: 68)**

**Nº do Protocolo: 23006.003954/2020-71**

**Santo André-SP, 01 de Junho de 2020**

***(Assinado digitalmente em 01/06/2020 22:36 )***

**WILSON BASSO JR  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
1833389**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **68**, ano: **2020**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **01/06/2020** e o código de verificação:  
**58a263e63b**

## 2ª Retificação do Edital 088/2019

**Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental  
para ingresso de alunos regulares no segundo quadrimestre de 2020  
(publicado no Boletim de Serviço nº 895 de 22/11/2019)**

**Tendo em vista a situação apresentada pela COVID-19, são necessárias alterações no processo seletivo regido pelo edital em referência, a fim de agilizar a conclusão do mesmo. Assim, algumas etapas passarão a ser realizadas de forma remota, através de sistemas informatizados especificados nesta retificação.**

### **I. Onde se lê:**

#### **1. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

**1.1.** O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) e início das aulas para o segundo quadrimestre do ano de 2020 é apresentado a seguir e os resultados poderão ser consultados na página do programa (<http://propg.ufabc.edu.br/cta/>):

Prazo para recurso das inscrições indeferidas	13 a 17 de março de 2020
Resultado dos recursos das inscrições	19 de março de
Processo de classificação envolvendo: Prova escrita (3h)	24 de março de 2020 (horário 14h-17h)
Prova de proficiência de leitura em inglês (02h:00min)	27 de março de 2020 (horário 14-16h)
Entrega de projeto	06 de abril de 2020
Defesa e arguição do projeto de pesquisa e análise de currículo	14 a 16 de abril de 2020 Locais e horários a serem divulgados juntamente com o resultado das inscrições, na página do Programa
Divulgação do resultado parcial	20 de abril de 2020
Prazo para recurso do resultado parcial	23 a 25 de abril de 2020
Divulgação do resultado final	28 de abril de 2020
Matrícula	A ser divulgada
Início das aulas	A ser divulgada.

**Leia-se:**

**2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) e início das aulas para o próximo quadrimestre do ano de 2020 é apresentado a seguir e os resultados poderão ser consultados na página do programa (<http://propg.ufabc.edu.br/cta/>):

Prazo de Inscrição	22 de novembro de 2019 a 10 de março de 2020
Divulgação das inscrições homologadas e motivos de indeferimento	12 de março de 2020
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	13 a 17 de março de 2020
Resultado dos recursos das inscrições	19 de março de 2020
Processo de classificação envolvendo: Prova escrita (deve ser realizada no máximo em até 2 horas)	10 de Junho de 2020 (horário de disponibilidade no sistema Tidia das 09 às 13h) Acesso, pelo e-mail cadastrado no momento da inscrição, ao sistema Tidia 4 UFABC: “CTA-Processo Seletivo 2020” ( <a href="http://tidia4.ufabc.edu.br/x/v7AlzT">http://tidia4.ufabc.edu.br/x/v7AlzT</a> )
Resultado da prova escrita	12 de Junho de 2020 (até às 12h)
Prazo do recurso do resultado da prova escrita	A partir da 13h de 12 de Junho até às 12 h de 15 de Junho de 2020
Resultado do recurso da prova escrita	16 de Junho de 2020
Prova de Proficiência de leitura em inglês (deve ser realizada no máximo 1,5h)	17 de Junho de 2020 (horário de disponibilidade no sistema Tidia 4 das 9 às 12h) Acesso, pelo e-mail cadastrado no momento da inscrição, ao sistema Tidia 4 UFABC: “CTA-Processo Seletivo 2020” ( <a href="http://tidia4.ufabc.edu.br/x/v7AlzT">http://tidia4.ufabc.edu.br/x/v7AlzT</a> )
Resultado da Prova de Proficiência em inglês	17 de Junho de 2020 até às 18h
Prazo do recurso do resultado da prova Proficiência	18 de Junho de 2020
Resultado do recurso da prova de Proficiência escrita	19 de Junho de 2020
Entrega de projeto e dos documentos que comprovam os itens do currículo	22 de Junho de 2020 (até às 22h)

	Ferramenta Escaninho do sistema Tidia 4 UFABC: “CTA-Processo Seletivo 2020” ( <a href="http://tidia4.ufabc.edu.br/x/v7AlzT">http://tidia4.ufabc.edu.br/x/v7AlzT</a> )
Defesa e arguição do projeto de pesquisa e análise de currículo	24 de Junho a 26 de Junho de 2020 Endereço da sala virtual e horários a serem divulgados na página do Programa e no sistema Tidia 4: CTA-Processo Seletivo 2020
Divulgação do resultado parcial	30 de Junho de 2020
Prazo para recurso do resultado parcial	1 a 2 de Julho de 2020
Divulgação do resultado final	3 de Julho de 2020
Matrícula	A ser divulgado
Início das aulas	Segundo Quadrimestre de 2020, data a ser divulgada.

\*Em caso de qualquer dificuldade com relação ao **primeiro acesso no sistema Tidia, contactar: [angela.fushita@ufabc.edu.br](mailto:angela.fushita@ufabc.edu.br)**. Após o primeiro acesso, utilize a ferramenta “Mensagens” do Tidia, endereçado ao papel “Mantain”.

## **II - Onde se lê:**

### **5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

#### **5.1. Dos Critérios de Seleção**

O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção seguindo os critérios de seleção e classificação baseados em:

- I.** Prova escrita em português (ou prova oral por videoconferência para candidatos estrangeiros ou brasileiros residentes no exterior). Peso: 40%;
- II.** Prova de proficiência de leitura da língua inglesa (ou certificado conforme descrito no item 5.1.2);
- III.** Entrega de projeto, conforme descrito no item 2.1;
- IV.** Defesa e arguição do projeto de pesquisa (por videoconferência para candidatos estrangeiros ou brasileiros residentes no exterior). Peso: 30%;
- V.** Análise do currículo comprovado. Peso: 30%.

## **Leia-se:**

### **5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

#### **5.1 Dos Critérios de Seleção**

O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção seguindo os critérios de seleção e classificação baseados em:

- I.** Prova escrita em português por acesso remoto: Ferramenta Tidia 4 UFABC: “**CTA-Processo Seletivo 2020**”, para candidatos estrangeiros ou brasileiros residentes no exterior. Peso: 40%;
- II.** Prova de proficiência de leitura da língua inglesa (ou certificado conforme descrito no item 5.1.2) por acesso remoto: Ferramenta Tidia 4 “**CTA-Processo Seletivo 2020**”;
- III.** Entrega de projeto, conforme descrito no item 2.1, por acesso remoto: Ferramenta “Escaninho” do sistema Tidia 4, site “**CTA-Processo Seletivo 2020**”;
- IV.** Defesa e arguição do projeto de pesquisa por acesso remoto a ser encaminhada para e-mail cadastrado pelo Sistema Tidia 4, site “**CTA-Processo Seletivo 2020**”. Peso: 30%;
- V.** Análise do currículo comprovado. Os candidatos deverão incluir, na ferramenta “Escaninho” do sistema Tidia 4, no formato pdf, cada um dos documentos que comprovam as informações explicitadas no currículo. Peso: 30%.

## **III - Onde se lê:**

### **5.1.2. Prova específica/proficiência**

**5.1.2.1.** Os candidatos deverão realizar exame de proficiência em leitura de língua inglesa, conforme calendário do processo seletivo a ser divulgado, caso não tenham como comprovar a proficiência no ato da inscrição. Esta prova terá caráter eliminatório. Este exame consistirá de uma prova escrita, com duração de 2 (duas) horas, sendo permitido o uso de dicionários em papel. A prova consistirá da leitura crítica de um texto ou artigo científico publicado em inglês, com questões elaboradas em português. O candidato deverá responder as questões em português.

**5.1.2.2.** Serão desclassificados os candidatos que chegarem ao local da prova depois do horário marcado para o início.

## **Leia-se**

### **5.1.2 Prova específica/proficiência**

**5.1.2.1.** Os candidatos deverão realizar exame de proficiência em leitura de língua inglesa, conforme calendário do processo seletivo, caso não tenham como comprovar a proficiência no ato da inscrição. Esta prova terá caráter eliminatório. Este exame consistirá de uma prova remota, a ser realizada pelo sistema Tidia 4, a partir do login com o e-mail cadastrado, com duração de 01h30min. A prova consistirá da leitura crítica de um texto ou artigo científico publicado em inglês, com questões

de múltipla escolha elaboradas em inglês.

**5.1.2.2.** Serão desclassificados os candidatos que não estejam conectados remotamente no horário estipulado no item 2.1.

#### **IV - Onde se lê:**

##### **5.1.3. Entrega do Projeto de Pesquisa.**

O projeto deve ser redigido em português (conforme Anexo 3) com 5 a 10 (cinco a dez) páginas em espaço simples, contendo uma Capa com o nome do candidato, o título do projeto e o nome do orientador (a capa não será considerada na contagem de páginas); Resumo (máximo de 10 linhas); Introdução; Objetivos; Material e Métodos; Cronograma e Referências Bibliográficas. Serão consideradas apenas as 10 primeiras páginas do projeto, caso o projeto passe o número de páginas estipulados. O projeto deve ser enviado através do e-mail [pgcta@ufabc.edu.br](mailto:pgcta@ufabc.edu.br), em formato pdf, contendo no assunto do e-mail PROCESSO SELETIVO 2020.2\_NOME DO CANDIDATO.

##### **5.1.4. Defesa e arguição do projeto de pesquisa redigido em português:**

Os candidatos aprovados na prova escrita e proficientes em inglês serão avaliados pelos membros da Comissão de Seleção principalmente no que se refere ao conhecimento sobre a proposta de pesquisa apresentada, sua adequação às linhas de pesquisa do Programa de Pós- Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental e cronograma de execução dentro dos prazos previstos nas Normas Internas do Programa. A banca examinadora disporá de até 20 (vinte) minutos para realização da defesa e arguição.

**5.1.4.1** Serão desclassificados os candidatos que chegarem ao local da defesa depois do horário marcado para o início.

##### **5.1.4. Análise de currículo**

**5.1.4.1.** *A análise de currículo será realizada pelos membros da Comissão de Seleção, com base em cópia impressa do currículo Lattes atualizado ([www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br)). A documentação comprobatória referente ao conteúdo do currículo deverá ser apresentada impressa (cópia simples) pelos candidatos no dia e horário indicados para a defesa do projeto de pesquisa. Serão pontuadas apenas as atividades devidamente comprovadas.*

**5.1.4.2.** *O currículo será avaliado em relação às atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas pelo candidato, de acordo com o ANEXO 2.*

#### **Leia-se:**

##### **5.1.3. Entrega do Projeto de Pesquisa.**

O projeto deve ser redigido em português (conforme Anexo 3) com 5 a 10 (cinco a dez) páginas em espaço simples, contendo uma Capa com o nome do candidato, o título do projeto e o nome do orientador (a capa não será considerada na contagem de páginas); Resumo (máximo de 10 linhas); Introdução; Objetivos; Material e Métodos; Cronograma e Referências Bibliográficas. Serão consideradas apenas as 10 primeiras páginas do projeto, caso o projeto passe o número de páginas estipulados. Deve ser feito o upload do projeto na ferramenta “escaninho” do sistema Tidia 4, site “CTA-Processo Seletivo 2020”, em formato pdf, com nome: PROCESSO\_SELETIVO2020.2\_NOME DO CANDIDATO.

##### **5.1.4. Defesa e arguição do projeto de pesquisa redigido em português:**

Os candidatos aprovados na prova escrita e proficientes em inglês serão avaliados pelos membros da Comissão de Seleção principalmente no que se refere ao conhecimento sobre a proposta de pesquisa apresentada, sua adequação às linhas de pesquisa do Programa de Pós- Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental e cronograma de execução dentro dos prazos previstos nas Normas Internas do Programa. A banca examinadora disporá de até 30 (trinta) minutos para realização da defesa e arguição.

**5.1.2.3.** Serão desclassificados os candidatos que não estejam conectados remotamente no horário estipulado para suas respectivas entrevistas.

#### **5.1.5 Análise de currículo (renumeração e alteração de texto)**

**5.1.5.1** *A análise de currículo será realizada pelos membros da Comissão de Seleção, com base na documentação que será disponibilizada por cada candidato no seu respectivo “escaninho” do sistema Tidia 4, site “CTA-Processo Seletivo 2020” (item 5.1) que inclui o curriculum Lattes atualizado (www.lattes.cnpq.br). Serão pontuadas apenas as atividades devidamente comprovadas. Os candidatos são responsáveis pela veracidade da documentação apresentada, ficando sujeitos à exclusão do processo seletivo e às penalidades legais se comprovada falsidade ideológica.*

**5.1.5.2** *O currículo será avaliado em relação às atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas pelo candidato, de acordo com o ANEXO 2.*

### **V - Onde se lê:**

#### **6.1 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Será **desclassificado** e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- III.** Não estiver presente para a realização da prova escrita e de proficiência na data, horário e local especificado;
- IV.** Não enviar o projeto de pesquisa no prazo estipulado;
- V.** Não apresentar-se à defesa e arguição do projeto de pesquisa, na data, horário e local especificado.

### **Leia-se:**

#### **6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I.** Não estiver conectado remotamente, no dia e horário, como estipulado no edital, item 2.1, para a realização da prova escrita e de proficiência;
- II.** Não incluir o projeto de pesquisa na ferramenta “Escaninho” do sistema Tidia 4 “CTA-Processo Seletivo 2020” no prazo estipulado no item 2.1;
- III.** For detectado plágio em sua prova escrita, através de ferramentas para detecção de plágio.

IV. For detectado plágio em seu projeto de pesquisa, através de ferramentas para detecção de plágio.

**VI - Onde se lê:**

**11. CANDIDATOS ESTRANGEIROS E BRASILEIROS RESIDENTES NO EXTERIOR**

**11.1** Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior poderão substituir a prova escrita e a defesa do projeto de pesquisa por entrevista realizada através de videoconferência.

**Leia-se:**

**11. CANDIDATOS ESTRANGEIROS E BRASILEIROS RESIDENTES NO EXTERIOR**

**11.1** Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior poderão realizar a prova escrita e a defesa do projeto de pesquisa remotamente, da mesma maneira que os candidatos residentes no Brasil.

Santo André, 01 de junho de 2020